



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 214898
EM 21/11/23 às 16:56
SERVIDOR

PROJETO DE LEI Nº. 068/2023

DATA: 21 de novembro 2023

EMENTA: Determina que os agressores que cometerem o crime de maus tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica determinado que, nos crimes de maus tratos cometidos no âmbito do Município de Guaíra – Pr, as despesas de assistência Veterinária e demais gastos decorrentes da agressão serão de responsabilidade do agressor, na forma do Código Civil.

Art. 2º O agressor ficará obrigado, inclusive, a ressarcir a Administração Pública Municipal de todos os custos relativos aos serviços públicos de saúde veterinária prestados para o total tratamento do animal.

Parágrafo Único. O ressarcimento de que trata este artigo não substitui as sanções aplicadas pelas demais leis em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Guaíra/ PR, em 21 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Constituição
Legislação e Justiça.

Em, 27/11/2023
Presidente

Karina Bach
KARINA BACH
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 1ª discussão
p/ unanimidade
Em, 11/12/2023
Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 2ª discussão
p/ unanimidade
Em, 12/12/2023
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



NOBRES COLEGAS

A fim de criar mecanismos para responsabilização de agressores de animais com o ressarcimento das despesas decorrentes da ação criminosa encaminho a presente proposição ao Plenário desta Casa de Leis, contando com a compreensão dos demais parlamentares para apoio.

O Projeto de Lei dispõe que os agressores que cometerem o crime de maus tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, aos 21 de novembro de 2023.

KARINA BACH

Vereadora Autora